



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179

PROJETO DE LEI Nº 006/2001.

Dispõe sobre a instituição do "Dia do Bombeiro" no âmbito do Município de São Pedro da Aldeia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica instituído no Município de São Pedro da Aldeia o "Dia do Bombeiro", que deverá ser comemorado com a realização de Sessão Solene na Câmara Municipal, na última semana do mês de junho de cada ano.

Art. 2º - A Câmara municipal de São Pedro da Aldeia homenageará os Bombeiros que se destacaram no exercício de sua função com a entrega de Diplomas de Honra ao Mérito e de Medalhas.

Art. 3º - Será formada uma comissão especial, composta por 03 (três) Vereadores, indicados pela Presidência do Legislativo e 02 (dois) representantes do Grupamento do Corpo de Bombeiros, para definir a programação da Sessão Solene e a indicação dos homenageados.

Art. 4º - As despesas, decorrente da execução da presente Lei, onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

AO apresentar este Projeto de Lei, destacamos que é fundamental importância instituímos uma data para prestarmos justa homenagem aos Bombeiros, homens que se dedicam a prestar o socorro a todos os semelhantes. Não são raros os casos de Bombeiros que arriscam a própria vida para salvar a de outras pessoas.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179

... cont.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2001.

CIENTE

Constituiu d. apresente da Sessão
do Dia 20 de fevereiro de 2001

[Assinatura]
José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

[Assinatura]
JOSE ALVES PINHEIRO
=VEREADOR=
P L

A COMISSÃO

De Justiça e Redação
Em 13 de fevereiro de 2001

[Assinatura]
José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

APROVADO 1ª VOTAÇÃO

em 11 de dezembro de 2001

[Assinatura]
José Valdezir Pereira
PRESIDENTE

APROVADO

2ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 11 de dezembro de 2001

[Assinatura]
José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179

EMENDA MODIFICATIVA E SUPRESSIVA

CIENTE

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 006/2001

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ALVES

COMISSÃO de da Sessão
do Dia 11/12/2001

José Valzeir Pereira de Lima
PRESIDENTE

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, no acurado exame da matéria, apresenta Emendas Modificativa aos Arts 1º e 2º/ e Emenda Supressiva ao Art 4º do Projeto de Lei da referência, que nas Modificativas passam a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica instituído no Município de São Pedro da Aldeia o "Dia do Bombeiro", que deverá ser comemorado em Sessão Solene na Câmara Municipal, sempre na última quinta feira do mês de Junho de cada ano.

Art. 2º - A Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia homenageará os Bombeiros entre Oficiais e Praças, que se destacarem no exercício de suas funções, com a entrega de Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 3º -

Art. 4º - SUPRIMIDO

Art. 5º -

Sala das Comissões, 08 de março de 2001.

FLÁVIO PAIVA = VEREADOR - Presidente
Com. Perm. Justiça e Redação

DECIO COSTA = VEREADOR = MEMBRO

FRANCISCO MARCOS = VEREADOR = MEMBRO

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em 11 de dezembro de 2001

José Valzeir Pereira
PRESIDENTE

APROVADO

2ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 11 de dezembro de 2001

José Valzeir Pereira de Lima
PRESIDENTE